



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção Nº 55/2023

Processo Número: **9283/2023** | Data do Protocolo: 12/04/2023 16:25:13

Autoria: **Gil Diniz**

Coautoria:

Ementa: Repudia o cerco e os exercícios militares chineses que aconteceram entre os dias 8 e 10 de abril de 2023, em clara ameaça ao espaço territorial taiwanês.





Moção

A presente Moção, amparada no artigo 154, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tem por objetivo repudiar o cerco e exercícios militares que a República Popular da China fez entre o dia 8 e 10 de abril à ilha de Taiwan, com incursões de aviões e navios militares chineses no espaço territorial taiwanês,

No dia 8 de abril, sábado, o Partido Comunista Chinês promoveu um grande “exercício militar”, chegando a cercar totalmente a ilha de Taiwan no dia 10 de abril, em uma atitude claramente beligerante e imperialista contra um país pacífico.

Taiwan mantém relações amistosas e cooperativas com o restante do mundo e tem sua autonomia política e administrativa reconhecida pela comunidade internacional, inclusive as Nações Unidas. Portanto, as incursões militares chinesas são uma agressão grave e gratuita não apenas a Taiwan mas à própria ordem jurídica e política internacional, colocando em risco não só o leste asiático, mas a paz mundial.

O imperialismo do Partido Comunista Chinês mais do que nunca precisa ser denunciado e combatido. Não é apenas nosso dever moral, mas nossa obrigação constitucional. A Constituição da República Federativa do Brasil, à qual estamos todos vinculados e subordinados, estabelece no seu artigo 4º que as relações internacionais do nosso país regem-se pelos princípios da defesa da paz (inciso VI) e solução pacífica dos conflitos (inciso VII). Se a nossa Constituição não é mero agregado de belas idéias e sugestões, se ela tem, ao contrário, força normativa - e tem! -, então nós não temos alternativas, enquanto poder constituído, senão expor, denunciar e repudiar todo e qualquer ato de todo e qualquer governo que perturbe a paz global e ameace povos pacíficos com guerra e destruição.

E que ninguém se iluda acreditando que diante de tão acintoso ato de agressão de um povo contra outro seja possível manter a neutralidade. Não é. Não neste caso. Taiwan não é o primeiro nem será o último alvo do Partido Comunista Chinês. Por isso, calar-se agora é render-se. E se a história do século passado nos ensina alguma coisa é que este silêncio acovardado não dura muito. Mais dia menos dia ele acaba, impodido pelo estrondo dos bombardeios e o gemido das milhões de vítimas daquele poder autoritário e beligerante que, não denunciado em tempo, alimentando-se do silêncio cúmplice alheio, cresce até não poder mais ser detido.

Por essas razões,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO repudia o cerco e os exercícios militares chineses que aconteceram entre o dia 8 e 10 de abril, em clara ameaça ao espaço territorial taiwanês.

Sala das Sessões, em 11/04/2023

a) Gil Diniz

Gil Diniz - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370032003200340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Gil Diniz** em **12/04/2023 15:51**

Checksum: **157804D591953CC081C3FA46EE1B9012D0C48A1AE57A1F896030A654AFDF2BB8**

